

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 1993/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO o despacho exarado no Proc. nº 8514598-30.2014.8.06.0000,

RESOLVE designar o Dr. ELI GONÇALVES JUNIOR, Juiz de Direito, Coordenador do Grupo de Auxílio para a Redução do Congestionamento Processual da Comarca de Fortaleza, para assumir, temporariamente, as funções de Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, no período de 6 a 17 de outubro de 2014, em razão do afastamento, por motivo de férias, do Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues, atual Diretor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de outubro de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 1978/2014.

Dispõe sobre lotação de servidor.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8513463-80.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art 1º - Lotar o servidor Jean Ricardo Filgueira, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 1210.1/0, anteriormente lotado na Divisão de Orçamento, na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 do mês de outubro de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº1977/2014

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500063-47.2014.8.06.0178,

RESOLVE:

Art.1º Cessar, para a servidora Francisca Fabiana de Oliveira Lopes, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 6414.1/3, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e, em substituição, conceder, a referida gratificação, no mesmo valor, ao servidor Décio Julião Xavier de Sousa, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula 4684.1/0, nos termos do artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado, ambos lotados na Vara Única da Comarca de Uruburetama.

Art.2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 do mês de outubro de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 1979/ 2014

Dispõe sobre pedido de exoneração de servidor de cargo efetivo

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8514023-22.2014.8.06.0000,

RESOLVE: